

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

TERMO ADITIVO Nº 05/2018

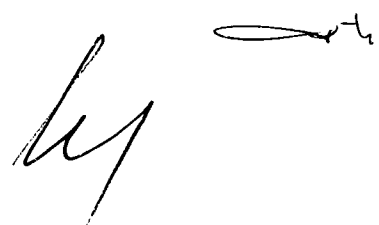
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, CELEBRADO EM 29 DE MARÇO DE 2017, ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, E A EMPRESA HOSP LAYER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0002-29, sediado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representado pela sua Superintendente Prof. Dra. **Regina Maria dos Santos**, brasileira, Professora Universitária, portadora da cédula de identidade nº 98.001.345.266 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 079.925.055-49, e por seu Gerente Administrativo Substituto **Thiago Felipe Soares da Silva**, brasileiro, casado, Prof. De história, portador da Cédula de Identidade nº 980.0200.1927 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.194.354.58, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa HOSP LAYER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.515.391/0003-74, sediada à Av. Jornalista Teófilo Alves Lins, 807, Q. 594, Lote 15, Clima Bom – Maceió/AL, CEP: 57.071-820, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. **Gilberto Bezerra da Silva**, brasileiro, CPF nº 153.047.284-91, RG: 1.569.999 SSP/PE, resolvem ADITAR o contrato n.º 08/2017, assinado em 29 de março de 2017, resultante do processo administrativo nº **23540.005222/2016-82**, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, visando atender ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada de 29 de março de 2018 até 28 de março de 2019, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUB-ROGAÇÃO. À critério da Administração Pública fica autorizada a sub-rogação do presente contrato à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme dispõe o parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato de gestão especial nº 01/2014, firmado em 14 de janeiro de 2014, entre a Universidade Federal de Alagoas e a EBSERH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150229 - HUPAA
Fonte: 6153000300
Programa de Trabalho: 100006
Elemento de Despesa: 339039
PI: MAC2018
NOTA DE EMPENHO: 2018NE800063

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió, 15 de fevereiro de 2018.


Responsável legal da CONTRATANTE
Thiago Felipe Soares da Silva
Gerente Administrativo
Substituto


Responsável legal da CONTRATADA
Gilberto Bezerra da Silva


Responsável Legal da Contratante
Regina Maria dos Santos
Superintendente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: futura e eventual aquisição de ENXOVAL E MATERIAL PARA CONFECCÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR. Processo nº 23540.004666 2016-09. PE/SRP nº 125 2016. Prazo de vigência: 09/02/2018 a 08/02/2019. Empresas registradas: PROROUPIAS CONFECCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.556.225/0001-29, Valor total R\$ 3.298,00; ALAIDE ALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 03.177.123/0001-90, Valor total R\$ 7.569,00; COTEXBRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.862.666/0001-72, Valor total R\$ 4.915,00; MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.270.545/0001-67, Valor total R\$ 35.860,00; CONE SUL COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECCOES LTDA - ME, CNPJ nº 09.033.956/0001-64, Valor total R\$ 10.650,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 150229

Número do Contrato: 8/2017. Nº Processo: 2354005222201682. PREGÃO SISSP Nº 131/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 02515391000374. Contratado: HOSP LAVAR LAVANDERIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/03/2018 a 28/03/2019. Data de Assinatura: 15/02/2018.

(SICON - 20/02/2018) 150229-15222-2018NE000015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017 - UASG 150229

Nº Processo: 23540002466201794. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS PARA RADIOLOGIA INTERVENÇÃO E CIRURGIA ENDOVASCULAR, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 21/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota, Cidade Universitária, MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-18-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE GOMES DE ALCANTARA
Pregeiro

(SIDE - 20/02/2018) 150229-15222-2018NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-UNIFAL-MG, pela Pro-reitoria de Graduação, torna público que realizará o Processo Seletivo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para preenchimento de vagas remanescentes dos seguintes Cursos de Graduação:

Período	Número de vagas (descrição dos códigos no ANEXO I)								A0
	Vagas reservadas (Lei nº 12.711 e Decreto nº 7.824, de 11/10/2012)								
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia									
3**	02	03	02	02	02	03	02	02	17
5**	03	03	02	02	03	03	02	02	19
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia									
2**	01					01			01
3**	01				01	01			03
4**						01			01
5**	01					01			02
6**	01				01	01			02
7**						01			01
8**	01				01	01			03
9**						01			02
10**	01				01	01			03
11**						01			02
12**	01				01	01			03
13**						01			02
14**	01				01	01			03
15**						01			02
16**	01				01	01			03
17**						01			02
18**	01				01	01			03
19**						01			02
20**	01				01	01			03
21**						01			02
22**	01				01	01			03
23**						01			02
24**	01				01	01			03
25**						01			02
26**	01				01	01			03
27**						01			02
28**	01				01	01			03
29**						01			02
30**	01				01	01			03
31**						01			02
32**	01				01	01			03
33**						01			02
34**	01				01	01			03
35**						01			02
36**	01				01	01			03
37**						01			02
38**	01				01	01			03
39**						01			02
40**	01				01	01			03
41**						01			02
42**	01				01	01			03
43**						01			02
44**	01				01	01			03
45**						01			02
46**	01				01	01			03
47**						01			02
48**	01				01	01			03
49**						01			02
50**	01				01	01			03
51**						01			02
52**	01				01	01			03
53**						01			02
54**	01				01	01			03
55**						01			02
56**	01				01	01			03
57**						01			02
58**	01				01	01			03
59**						01			02
60**	01				01	01			03
61**						01			02
62**	01				01	01			03
63**						01			02
64**	01				01	01			03
65**						01			02
66**	01				01	01			03
67**						01			02
68**	01				01	01			03
69**						01			02
70**	01				01	01			03
71**						01			02
72**	01				01	01			03
73**						01			02
74**	01				01	01			03
75**						01			02
76**	01				01	01			03
77**						01			02
78**	01				01	01			03
79**						01			02
80**	01				01	01			03
81**						01			02
82**	01				01	01			03
83**						01			02
84**	01				01	01			03
85**						01			02
86**	01				01	01			03
87**						01			02
88**	01				01	01			03
89**						01			02
90**	01				01	01			03
91**						01			02
92**	01				01	01			03
93**						01			02
94**	01				01	01			03
95**						01			02
96**	01				01	01			03
97**						01			02
98**	01				01	01			03
99**						01			02
100**	01				01	01			03

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018022100080

5**	01	01				01	01		01	05
Farmácia		01					01			01
3**							01			01
4**							01			03
5**		01				01	01			05
6**	01	01				01	01		01	05
Física - Licenciatura		01					01			02
3**							01			07
5**	01	01			01	01	01	01	01	07
Fisioterapia		01					01			02
5**							01			02
Geografia - Bacharelado		01					01	01		02
3**							01	01		03
5**	01	01					01	01		03
Geografia - Licenciatura		01					01	01		02
3**							01	01		03
5**		01					01	01		04
História - Licenciatura		01	01				01	01		04
5**							01	01		04
Letras		01					01	01		01
3**							01	01		04
5**	01	01					01	01		04
Matemática - Licenciatura		01	02	01	01	02	02	02	01	11
3**							02	02	01	13
5**	02	02	01	01	02	02	02	02	01	13
Nutrição								01		
3**								01		
Pedagogia		01					01	01		03
3**							01	01		02
5**	01	01					01	01		02
Química Bacharelado		01					01	01		02
2**							01	01		07
4**	01	01	01	01	01	01	01	01	01	06
6**	01	01			01	01	01	01	01	06
Química - Licenciatura		01	01	01	01	01	02	01	01	09
3**							02	01	01	09
5**	01	02	01	01	01	01	02	01	01	09

* Turno integral
** Turno noturno
Inscrição: de 21 a 28 de fevereiro de 2018.
Resultado: 21 de março de 2018.
Informações: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>

ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA
Pro-Reitor Adjunto de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Rector da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, da Resolução nº 05, de 27/11/2015 do Conselho Universitário da UFBA e da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado no período de 22/02 a 05/03/2018 e processo seletivo simplificado nos dias 07 a 09/03/2018, para atuar em: na UFBA, no Campus Salvador BA, nas Unidades Universitárias e Departamentos, a seguir relacionados: FACULDADE DE ARQUITETURA - Arquitetura - 01 vaga; INSTITUTO DE FÍSICA - Física Geral - 01 vaga; INSTITUTO DE MATEMÁTICA - Ciência da Computação - 02 vagas; Estatística - 02 vagas; Matemática - 01 vaga; INSTITUTO DE QUÍMICA - Química Geral e Inorgânica - 01 vaga; Química Orgânica - 01 vaga; FACULDADE DE FARMÁCIA - Medicamento - 01 vaga; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Ciências da Biomorfologia - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana - 01 vaga; Medicina Preventiva e Social - 01 vaga; Pedagogia - 01 vaga; ESCOLA DE NUTRIÇÃO - Ciência da Nutrição - 01 vaga; ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO - Administração - 02 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Direito Privado - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Educação II - 01 vaga; FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Contabilidade - 01 vaga; FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Estudos de Gêneros e Feminismo - 01 vaga; Filosofia - 01 vaga; História - 02 vagas; INSTITUTO DE LETRAS - Fundamentos para o Estudo das Letras - 01 vaga; Letras Romanicas - 02 vagas; Letras Vernáculas - 02 vagas; ESCOLA DE TEATRO - Técnicas do Espetáculo - 01 vaga; e Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - 03 vagas. As informações serão prestadas pelos Departamentos e Coordenações Acadêmicas da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, assim como as inscrições, que serão presenciais ou por outros meios, definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 12/03/2018, através de divulgação interna no âmbito da Unidade/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tomado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no DOU, podendo ser prorrogado por igual período. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaído sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA